



LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA LOTEAMENTO

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

- **PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO;**
- **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA (DUAM);**
- **PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO, CONFORME RESOLUÇÃO 006/86 CONAMA;**
- **AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO VEGETAL EMITIDA PELA GERÊNCIA DE ARBORIZAÇÃO URBANA – GERARB/AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA, CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA OBSERVAÇÃO 01 (QUANDO FOR O CASO);**
- **PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD E PARECER EMITIDO PELAS GERÊNCIAS COMPETENTES, AUTORIZANDO A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD, NOS CASOS EM QUE HOUVER ÁREA (S) DEGRADADA (S) NA GLEBA A SER PARCELADA, CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA OBSERVAÇÃO 02; (QUANDO FOR O CASO)**
- **PARECER EMITIDO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA AUTORIZANDO A INTERFERÊNCIA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP (LANÇAMENTO FINAL DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL; BACIA DE DETENÇÃO; REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E, OUTROS) (QUANDO FOR O CASO);**
- **PROJETO DE DRENAGEM SUSTENTÁVEL, APROVADO PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA, CONTEMPLANDO A IMPLANTAÇÃO DE BACIAS DE RETENÇÃO/INFILTRAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, SEGUNDO A NECESSIDADE DE DRENAGEM PREVISTA PELO PLANO DIRETOR E LEI DE DRENAGEM URBANA DE GOIÂNIA, COM ART;**
- **PROJETO URBANÍSTICO APROVADO PELA SEFIC, COM ART;**
- **PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL, ELABORADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E COM ART, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;**

OBSERVAÇÕES:

OBSERVAÇÃO 01: O INTERESSADO DEVERÁ PROTOCOLAR PROCESSO ESPECÍFICO DE AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO VEGETAL/CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS E REMANESCENTES (PROCESSO ELETRÔNICO DIGITAL - PED).

OBSERVAÇÃO 02: O INTERESSADO DEVERÁ PROTOCOLAR PROCESSO ESPECÍFICO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD NA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.



OBSERVAÇÃO. 03: TODOS OS PROJETOS E ESTUDOS DEVERÃO SER ELABORADOS POR PROFISSIONAIS HABILITADOS COM A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART.

OBSERVAÇÃO. 04: PODERÃO SER EXIGIDOS OUTROS DOCUMENTOS Á CRITÉRIO DO TÉCNICO, CONFORME CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO.

OBSERVAÇÃO 05: FAVOR OBSERVAR OS ITENS DESTA LISTA COM ATENÇÃO, APRESENTANDO TODOS OS DOCUMENTOS QUE SE ENQUADRAREM NO SEU EMPREENDIMENTO, EVITANDO ASSIM PENDÊNCIAS E ATRASOS NA ANÁLISE DO PROCESSO.

OBSERVAÇÃO 06: A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS CUJOS NOMES ESTÃO EM **NEGRITO** É CONSIDERADA OBRIGATÓRIA PARA ABERTURA DO PROCESSO.